



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal para que seja feito estudo para instalação de guarda-volumes inteligentes nos parques públicos do município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para instalação de guarda-volumes inteligentes nos parques públicos do município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

## **JUSTIFICATIVA:**

Os parques públicos do município são amplamente utilizados pela população para prática esportiva, lazer, caminhadas, passeios em família e demais atividades ao ar livre, recebendo diariamente grande número de frequentadores.

Diante desse cenário, torna-se importante investir em soluções modernas que proporcionem mais conforto, praticidade e segurança aos usuários dos espaços públicos. Nesse sentido, a instalação de guarda-volumes inteligentes nos parques municipais surge como uma iniciativa inovadora e de grande utilidade à população.

Esses equipamentos permitem que os usuários armazenem temporariamente objetos pessoais de forma segura durante a prática de atividades físicas e recreativas, trazendo mais comodidade aos frequentadores.

A implantação dos guarda-volumes inteligentes poderá beneficiar especialmente:

- praticantes de caminhada, corrida e ciclismo;
- usuários das quadras esportivas e pistas de skate;
- famílias e visitantes dos parques;
- turistas e frequentadores de eventos realizados nos espaços públicos.

Além disso, a iniciativa contribui para:

- modernização dos espaços públicos;

0038873  
PROT- CMI 2393/2026  
08/05/2026 09:00  
IND 1219/2026



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

- incentivo ao uso dos parques municipais;
- maior sensação de segurança e praticidade;
- valorização das áreas de lazer do município.

A proposta está alinhada ao conceito de cidade inteligente, promovendo inovação e melhoria contínua na infraestrutura urbana oferecida à população.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que realize estudos visando à instalação de guarda-volumes inteligentes nos parques públicos do município, proporcionando mais segurança, conforto e modernidade aos usuários desses espaços.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador